

11º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Democracia e Representação: impasses contemporâneos

31 de julho a 3 de agosto de 2018

Universidade Federal do Paraná – UFPR

Curitiba – Paraná

Área temática 02: Comportamento Político

**TIPOLOGIAS DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: O ONLINE COMO CATEGORIA DE
ANÁLISE**

Autoria:

Jaqueline Resmini Hansen (UFMG)

Resumo: Atualmente vivemos em mundo altamente conectado, não é possível mais falar em ambiente online e off-line em separado, pois existe uma continuidade entre os dois. Essa ampla integração entre online e off-line traz impactos nas relações sociais e políticas, de modo que diferentes formas de expressão política no ambiente online emergiram nos últimos anos, bem como essa forma de sociabilidade modificou a forma e estrutura de modos de participação já existentes como os protestos. Diante disto, o presente artigo questiona quais atividades realizadas no ambiente online se configuram como participação política? E ainda, como o ambiente online modifica as formas de participação que partem de réplicas de formas off-line de ação política? Para tratar desta questão realizamos uma análise teórica através de múltiplas descrições que regimentam o argumento que a interação entre online e off-line modificam a forma como a participação ocorre e apontam para necessidade de olhar para o ambiente online e procurar entender como através das interlocuções como o offline é possível identificar diferentes formas de participação, e isto implica em diferentes modos de usar a nossa voz para expressar nossas demandas.

Palavras-chave: Participação Política. Internet. Tipologias

¹ Doutoranda em Ciência Política na UFMG e bolsista Capes. É integrante do Centro de Estudos do Comportamento Político (CECOMP) e do Centro de Pesquisa em Política e Internet (CEPPI). E-mail: jaqueline.hansen@live.com

Introdução

Atualmente vivemos em mundo altamente conectado, não é possível mais falar em ambiente online e off-line em separado, pois existe uma continuidade entre os dois (Dahlgreen, 2005; Livingstone, 2011; Shane, 2012). Por conta disso, os indivíduos cada vez mais integram o online a suas vivências cotidianas, muito por conta do boom dos smartphones, que além de baratear o acesso à internet a colocaram na palma de nossas mãos, literalmente. Se como Thompson (1998) aponta os meios de comunicação tradicionais como jornal, rádio e televisão, executaram mudanças na vida social através da ressignificação das noções de tempo e espaço, que implicaram em mudanças nos padrões de ação, interação e nas formas de exercer o poder, parece que a internet, por sua estrutura em rede, também tem este potencial. Pois, sendo a internet uma instituição midiática, ela irá atuar através de transformações na natureza da dimensão simbólica de nossa sociedade (Hjavard, 2012).

Assim, o desenvolvimento das mídias digitais trazem novas modificações ao plano simbólico através da potencialização da ausência do lugar comum, pois com a internet é possível estabelecer interações simultâneas sem ocupar o mesmo espaço, através das mediações de computadores e smartphones. Portanto, emergem novas formas de organização, interação, comunicação, bem como, novos atores e repertórios de poder que se estruturam dentro de uma lógica política desterritorializada (Bentivegna, 2006). Deste modo, o ciberespaço se apresenta como um lugar de expressão de pluralidades (Papacharissi, 2009), e portanto, oferta ambientes e ferramentas que possibilitam novas formas de ler, discutir e difundir diferentes interesses, que por sua vez são importantes para amplificação de vozes, e lhe atribuem um caráter cívico e participativo (Tufekci, 2014, Theocharis, 2015; Vesnic-Alujevic, 2012).

Entretanto, é necessário ponderar que se por um lado a internet propicia experiências que podem modificar as formas como a participação política, e se apresentar como um novo canal para participação isso acontece porque o ambiente online modifica a maneira como a interação e socialização ocorrem, e como consequência dessa mudança os espaços digitais se configuram também como um novo ambiente de controle de nossos gostos e preferências, bem como, de nossas ações de modo que nossos rastros digitais formam um grande banco de informações sobre nós configurando algoritmos, como os do Google e Facebook, que podem nos colocar em uma bolha, limitando o potencial da internet

de nos dar informações diversificadas e nos oferecendo apenas informações que são tidas como desejáveis por nós (Hansen e Silveira, 2018)

Neste sentido, neste artigo trabalho com uma perspectiva mais realista, focando na ideia de que antes de postular se a internet vai trazer coisas boas ou ruins para democracia e para participação, em especial, é necessário entender o fenômeno e as modificações sociais que ele provoca para no fim entender como a tipificação que a área do comportamento político faz das modalidades de participação é afetada por esse novo fenômeno.

Partindo desta ideia, o objetivo deste artigo é unir duas tradições de pesquisa, os estudos de internet e o comportamento político, procurando por essas duas óticas debater como a emergência das diferentes experiências com a internet e dos sites de redes sociais, em particular, afetam a tipificação da participação política. Portanto, a pergunta que norteia a presente pesquisa é *quais atividades realizadas no ambiente online se configuram como participação política? E ainda, como o ambiente online modifica as formas de participação que partem de réplicas de formas off-line de ação política?*

Para discutir essa questão realizaremos um trabalho teórico orientado pelo problema de pesquisa (Shapiro, 2004). Escolhemos esta abordagem, pois entendemos que a caracterização aceita dos tipos de participação não está capturando características importante deste fenômeno e buscamos assim fazer uma re-caracterização tomando por base múltiplas descrições, ou seja, exemplos concretos que nos ajudam a mostrar que a comunicação em rede propicia inovações na participação que partem da replicação de tipos já existentes, e se desdobram em diferentes modalidades de ação executadas voluntariamente por cidadãos, que interagem de diferentes formas com o governo e a sociedade utilizando das potencialidades do ambiente online.

Para tanto, o presente artigo começa apresentando a discussão sobre as definições e tipologias da participação política, realiza um exercício analítico do ciberespaço como um espaço de participação política à luz das discussões de tipologia. Conclui enfatizando como a participação ocorre no ambiente online e quais as suas particularidades.

Tipos de participação política

Para compreender como a ótica do comportamento político define a ideia de participação política é necessário considerar duas dimensões uma conceitual e outra classificatória, ou seja, precisamos ter em mente o que é participação política e quais são as modalidades que ela se expressa. Diante disto, o campo do comportamento político vive uma constante tensão entre a restrição do conceito de participação política ou a ampliação para um conceito de tudo (Van Deth, 2001).

As primeiras definições e tipificações de participação política enfatizavam o contexto eleitoral e atividades complementares, deste modo a participação política centrava-se em atividades dos cidadãos que tinham como objetivo influenciar diretamente no governo e suas ações. Assim, as atividades poderiam ser classificadas em quatro tipos: voto, atividade de campanha, atividades comunitárias e contato (Verba e Nie, 1972; Milbrath, 1965). O processo de expansão do conceito inicia com a mudança da ênfase para ideia ação, que possibilitou a inclusão de ações denominadas não convencionais, como protestos, abaixo-assinados e boicote (Barnes e Kaase, 1979).

Deste modo, a separação em convencional e não convencional leva em conta a maneira como estes indivíduos desejam influenciar o sistema político e social, bem como, o governo. Neste sentido, a primeira também pode ser chamada de institucional, pois procuram influenciar por dentro das estruturas institucionais e do estado, já as modalidades não convencionais podem ser chamadas de atividades de protesto já que objetivam influenciar as transformações políticas e sociais de fora das instituições tradicionais. (Dalton e Sickle, 2005).

Durante muito tempo, as categorias de maior importância dentro da literatura foram voto, atividades de campanha, contato e protesto, de modo que regulamentavam quatro características fundamentais da participação política. Primeiro a participação se refere à cidadania e, portanto, é um ato de pessoas enquanto cidadãos. Segundo, participar é uma atividade, no sentido de ação. Terceiro é um ato voluntário e, assim sendo, os indivíduos não devem ser obrigados a fazê-lo. E, por fim, é um ato político e se reporta, ao sistema político como um todo, sem restrições de fases e níveis (Van Deth, 2001).

Contudo, a centralidade do foco na ideia de que a participação política é uma ação, levou a uma expansão do conceito em relação aos alvos da mesma, de tal modo que possibilitou a ampliação dos possíveis destinatários da ação para atores político, sociais, midiáticos e econômicos. Portanto, dentro dessa perspectiva a participação não são apenas as ações que buscam influenciar os governos e processo políticos, mas também aquelas que são direcionadas a sociedade e focam na resolução de problemas e na mudança de comportamentos. Portanto, os tipos de participação poderiam ser classificados em função de seus alvos e orientações (Norris, 2002; Theocharis e Van Deth, 2016; Eckman e Anma, 2012; Verba, Schlozman e Brady, 1995).

É dentro da lógica deste argumento que Pippa Norris (2002;2007) propõe a distinção em quatro categorias: votação, ativismo de campanha, ativismo orientado para causa e ativismos orientado pela cidadania. Seguindo esse mesmo argumento Inglehart e Wezel (2009) classificam a participação em função dos valores dos cidadãos serem materialistas ou pós-materialistas pois, os mesmos influenciam no padrão de relações, entre

cidadãos e elites políticas, que estão implícitos nos atos participativos. Assim, as modalidades direcionadas ao governo e que possuem organizações hierárquicas, seria chamado de *elite-directed*. Em contrapartida, emergem modalidades de ação direta com alvos específicos como protestos e boicotes, reunidos pelos autores no rótulo *elite-challenging* (Inglehart e Wezel, 2009; Dalton e Van Sickle, 2005)

A crítica ao foco da definição de participação na ação e no alvo aponta que essas tipologias sobrepõe ações e desconsideram atividades pré-políticas importantes para o entendimento do fenômeno. Diante disso, argumentam que a participação tem que ser pensada em sua totalidade considerando não apenas as ações que são sua manifestação, mas também as atividades que mostram a sua latência, construindo uma tipologia que contemplem formas individuais e coletivas de engajamento e participação. Diante disso, a tipologia propõem a divisão da participação e do engajamento em três grandes tipos: participação política, engajamento cívico e envolvimento social (Eckman e Anma, 2012).

Neste sentido, a participação política são ações manifestas nos domínios públicos, políticos e de mercado. Já o engajamento cívico e o envolvimento social são considerados formas latentes e pré-políticas de participação, e que possuem um papel importante para que a participação política manifesta ocorra. Neste sentido o engajamento cívico são as ações que se referem ao domínio cívico e estão relacionadas às atividades na comunidades, como o trabalho comunitário e o voluntariado. O envolvimento social é aquilo que precede as atividades cívicas e políticas e está relacionado ao domínio privado, como o interesse por questões políticas e social (Eckman e Anma, 2012).

As discussões mais recentes acerca dos tipos de participação política tem buscado lidar com as modificações políticas e sociais propiciadas pela emergência de uma comunicação em rede. Nessa empreitada, Gibson e Cantijoch (2013) propõe um modelo de tipos que considere formas de participação e formas de engajamento passivo, os quais podem acontecer tanto no espaço online como no off-line, de modo que as modalidades de participação online possam estar replicando o off-line, bem como serem novas e independentes.

Assim, a categoria de participação partidária estaria dividida em atividades relacionadas a campanhas e partidos, e incluiria atividades offline e réplicas online. Atividades direcionadas a alvos como protesto, contatos e doações, ações off-line que também teriam suas réplicas online. Já o engajamento passivo, estaria o consumo de notícias, online ou off-line e as atividades de discussão, que compreenderam discussões políticas em ambientes online e off-line e os novos tipos de participação política estritamente online, relacionados a expressão, principalmente nos sites de redes sociais, onde os

cidadão postam suas posições, curtem expressões de outras pessoas e compartilham informações (Gibson e Cantijoch, 2013).

Considerando essa amplitude de definições e esse vigoroso debate sobre os tipos de participação política, bem como, a emergência de modos individualizados e criativos de participação Van Deth (2014) propõe um mapa conceitual baseado em sete regras que sirvam de norte para identificação se uma atividade é uma participação política. Este mapa parte de uma definição minimalista de participação, avança para inclusão de atividades direcionadas a alvos e objetivos, e por fim, inclui uma definição motivacional para dar conta de atividades mais individualizadas e expressivas que se desvinculadas da motivação não são entendidos como comportamentos políticos.

Diante disso, Van Deth (2014) argumenta que para ser uma forma de participação política dentro do quadro minimalista, é preciso seguir quatro regras: ser um comportamento (e não uma atitude), ser voluntário, ser feito por cidadãos e portanto uma expressão de cidadania e estar localizada na esfera política, governamental ou do Estado. Essas quatro regras confluem as chamadas formas de participação convencionais ou institucionais, e portanto aquelas modalidades que são ligadas ao voto, participação em partidos, contato com representantes.

Entretanto, essas quatro regras não dão conta de captar todas as formas de participação principalmente porque em democracias existem atividades que são feitas fora da esfera estatal. Assim, a quinta regra é que para que atividades feitas fora da esfera política, governamental ou do Estado sejam consideradas como participação elas precisam ter essas esferas como alvo. Essa regra leva a uma ampliação da definição de participação política e conflui para formas de participação direcionadas a alvos específicos como as chamadas formas não convencionais de participação, e assim modalidades ligadas a protestos, demonstrações, assinatura de petições, bloquear estradas. Por outro lado, essa regra deixa escapar formas de ação que são políticas porque são públicas e não privadas, mas não são direcionadas ao Estado, assim a sexta regra é ser uma atividade com objetivos de resolver problemas coletivos e comunitários para qual conflui formas de participação com objetivos específicos, como o engajamento cívico e voluntarismo (Van Deth, 2014).

Por fim, a sétima regra busca dar conta de incluir aspectos motivacionais de uma maneira consistente, deste modo, se for uma atividade usada para expressar objetivos e intenções políticas, ela pode ser um tipo de participação expressivo, individualizado e personalizado como o consumo político, boicotes e buycotts. Esse mapa conceitual possui duas vantagens em relação às definições nominais, e é em função dessas vantagens que utilizaremos esse mapa como norte nas análises da próxima sessão. A primeira vantagem é que ele permite identificar formas de participação que não são tão explícitas mas que se

configuram como comportamento politicamente orientados; e a segunda é que torna possível operacionalizar sistematicamente e eficientemente o rápido alargamento de modos individualizados e criativos de participação que são a chave para entender o aumento do uso de atividades não políticas para fins políticos (Van Deth, 2014).

O ciberespaço como um ambiente de participação política

Tendo como plano de fundo o intenso debate sobre os tipos e classificações da participação política e surgimento da internet e as suas modificações no padrão de comunicação, que alteraram as relações sociais, e se consolidaram como um novo ambiente online que é cada vez mais integrado ao off-line (Dahlgreen, 2005; Livingstone, 2011) emerge o questionamento do que acontece com a participação, ela apenas reproduz os tipos que já conhecemos no mundo off-line ou emerge um novo tipo de participação?

Inicialmente as pesquisas sobre a influência da internet na participação estavam questionando o impacto dela nas ações off-line (Norris, 2001; Norris e Curtice, 2006). As pesquisas que foram pioneiras em considerar a internet como um ambiente para participação política, sentiam o peso de não transformar a ideia de participação em um conceito de tudo, deste modo consideravam como participação online apenas o que fosse réplica ou estivesse claramente situado nos tipos de participação off-line (Best e Krueger, 2006; Hafner-Fink e Oblak Črnič, 2014; Gibson e Cantijoch, 2013; Oser, Hooghe e Marien, 2013; Theocharis, 2015). Diante disto, este tópico se constitui como um exercício analítico que se utiliza de exemplos concretos para argumentar que a emergência da internet e dos sites de redes sociais modificam a participação política. Partindo do mapa conceitual apresentado na seção anterior vamos discutir em que termos atividades desenvolvidas no ambiente online podem ser consideradas formas de participação política. Deste modo, procuraremos mostrar que as atividades online podem se encaixar dentro dos três tipos de definição apresentados pelo mapa conceitual: minimalista, direcionada a alvos e com motivações e com isso desenvolver o argumento que as estruturas das relações no ambiente online modificam de partida as formas de participação, mesmo aquelas que podem ser vistas como réplicas, e deste modo existe uma inovação nos modos de fazer, que por consequência ajuda a desenvolver novas modalidades dentro do ambiente online.

Como já explicitamos anteriormente a maneira como experienciamos ambiente online é influenciada por aquilo que somos no off-line, neste sentido, é normal que façamos do online um lugar reproduções. Por conta disso, neste momento iremos definir algumas modalidades de participação online que são inovadoras² por partirem da réplica de ideias de participação que já eram executadas off-line. Cabe ressaltar que não estamos afirmando

² A ideia de inovações aqui utilizada é no sentido de Inovações Democráticas, ou seja, instituições participativas que são especificamente pensadas para tornar a participação dos cidadãos nos processos de decisão mais intensa e aprofundada (SPADA e ALLEGRETTI, 2014)

que não existe influência da estrutura em rede do ambiente online nessas formas de participação, é inclusive essa estrutura que propicia a superação da barreira territorial e o espraiamento da ação, o argumento aqui desenvolvido é que a ação política foi modificada para ser executada na internet, pois, as atividades políticas realizadas no ambiente online são por si só diferentes de seus equivalentes off-line por serem realizadas em um ambiente distinto.

A seguir faremos o exercício analítico de trazer experiências de participação online já definidas pela literatura de estudos de internet como tais e conversar com a literatura do comportamento político, expressa pelo mapa conceitual, a fim de mostrar que seguindo as sete regras apresentadas por Van Deth (2014) essas ações podem ser tipificadas como participação política.

Começamos com as consultas online, estas podem ser entendidas como uma ampliação através das especificidades do ciberespaço da ideia de consultas populares como plebiscitos, que são formas de aferir a percepção da população sobre algum assunto, e referendos que são consultas para aprovar, ou não, decisões já tomadas pelo governo. Nesse sentido, a desterritorialização propiciada pela rede propiciam a criação de consultas através de fóruns de discussão baseados online em que os cidadãos são convidados a opinar, deliberar ou votar sobre questões ou tópicos específicos de modo a influenciar nas ações dos representantes e policy-makers e por consequência na formulação de políticas públicas (Shane, 2012).

Diante disto, são múltiplas as ferramentas e procedimentos online que podem ser mobilizados para cumprir os objetivos de consultar a população e assim diminuir a distância entre as instituições políticas e os cidadãos de modo a conectar as ações dos governos com as demandas e anseios da população, tornando os mesmos mais representativos na medida em que articulam o cidadão ao poder público. Portanto, as consultas online devem ser entendidas em função destes objetivos e não em relação às técnicas e recursos empregados para sua execução já que estes podem envolver não apenas mecanismos consultivos, mas também votos e processos deliberativos (Shane, 2012; Aggio e Sampaio, 2013).

No Brasil têm se desenvolvidos algumas experiências de consulta que são inovadoras ao utilizar das potencialidades do ambiente online, como por exemplo os casos do Marco Civil da Internet (Nicolas *et al*, 2017), do Portal E-democracia da Câmara de Deputados (Marques, 2010) e o Gabinete Digital do governador do Rio Grande do Sul (Aggio e Sampaio, 2013). A partir desta descrição podemos identificar que esta atividade se trata de um comportamento voluntário executado por um cidadão e dentro da esfera política governamental. É uma forma clássica de participação que se encaixa na definição

minimalista, pois está centrada em conectar diretamente as demandas da sociedade com as ações do governo.

O Orçamento Participativo também é uma inovação democrática que ocorreu primeiro no ambiente off-line e encontrou no ciberespaço um novo canal para essa modalidade participação e para seu espraiamento. O orçamento participativo é uma inovação democrática porque consiste em entregar a população local a decisão de como usar uma determinada quantia de dinheiro do orçamento público, e pode ser dividido em três fases: discussões iniciais das demandas da população, seleção de um projeto e monitoramento da execução do projeto (Spada e Allegretti, 2014). Em função dos custos de participação presencial no orçamento, algumas experiências em cidades brasileiras como Belo Horizonte e Recife, inovaram novamente usando das potencialidades digitais para buscar ampliar a comunicação entre o governo e a sociedade, principalmente na fase de seleção do projeto a ser executado utilizando de mecanismos de voto eletrônico (Barro e Sampaio, 2017; Sampaio, 2011). Portanto, assim como as consultas online, o orçamento participativo digital é uma atividade que se trata de um comportamento voluntário executado por um cidadão e dentro da esfera política governamental, sendo uma interação entre a sociedade e as instituições políticas, e portanto, fazendo parte das atividades online que estão dentro da definição minimalista de participação.

O contato personalizado dos cidadãos com os representantes também é uma atividade que se trata de um comportamento voluntário executado por um cidadão e dentro da esfera política governamental. Contudo, antes da emergência da internet, e dos sites de redes sociais como, Facebook e Twitter, esse contato poderia ser feito pessoalmente, por carta ou por telefone, a internet possibilitou a ampliação desses canais de participação, através do uso de sites, e-mails e perfis em sites de redes sociais, os quais de acordo com Coleman (2005) podem ajudar a desenvolver mecanismos para ouvir mais a população, possibilitando democratizar a representação ao torná-la mais direta. Deste modo, por conta da lógica desterritorializada da rede ela modifica a estrutura da representação e formas de contato entre eleitores e representantes, aproximando-os e criando uma cyber-base³ (Almeida, 2017).

Os abaixo assinados e petições, também são atividades que se tratam de um comportamento voluntário executado por um cidadão, mas diferente das anteriores estão dentro de uma concepção de participação direcionadas a alvos. Deste modo, cumprem o

³ Helga Almeida define cyber-base como: "(...) um grupo maior do que se nomeia como base do parlamentar. Isso porque ela é de fato mais ampla que sua base, agregando assim um grupo maior de cidadãos e cidadãs que a base eleitoral do eleito. O *Facebook* proporciona, dessa forma, que um número grande de pessoas que concordam programaticamente com aquele parlamentar, mas que não necessariamente votaram nele, ou porque tinham outras(os) candidatas(os) ou porque simplesmente não têm títulos eleitorais registrados em colégio eleitoral que possibilita o voto nessas figuras" (Almeida, p. 170, 2017)

objetivo de expressar as demandas da população a esses alvos. Assim, como já eram formas de mobilização utilizados antes da internet as especificidades da tecnologia tiveram o papel de facilitar a mobilização de assinaturas em torno de uma pauta através da superação das barreiras territoriais. Portanto, por conta disto a petição pode viajar mais longe e se multiplicar através de e-mails, compartilhamento em sites de redes sociais e de aplicativos de conversa instantânea como Messenger e Whatsapp. Cabe ressaltar que abaixo assinados e petições são mobilizações que podem se direcionar tanto a esfera política e governamental, quanto a esfera social buscando resolver problemas coletivos e de uma comunidade específica.

A doação de dinheiro para causas políticas e sociais também são mobilizações que se tratam de um comportamento voluntário executado por um cidadão e que podem ser direcionadas a esfera política, como doação para campanhas eleitorais, ou a esfera social como doações para causa animal. A emergência da internet e as modificações nas maneiras como interagimos dão novas caras para o financiamento coletivo de campanhas políticas e sociais, como o crowdfunding, ou “vaquinha online” em que cidadãos doam dinheiro para determinadas campanhas através de um site. Essa forma de mobilização através da doação de dinheiro, foi fortalecida pelo rompimento das barreiras territoriais e diferentes causas podem ser divulgadas por meio de mensagens em sites de redes sociais, aplicativos de conversa e e-mails. Por conta disso tem sido utilizada por organizações da sociedade civil, para financiar diferentes causas, como por exemplo a animal⁴, mas também para o financiamento de campanhas eleitorais como foi o caso da campanha para prefeito do Rio de Janeiro de Marcelo Freixo em 2016⁵.

Assim sendo, essas formas de participação até aqui apresentadas são inovadoras porque utilizam das potencialidades da tecnologia para aproximar governos e cidadãos, intensificando a relação, e evidenciando as potencialidades da internet de produzir democracias melhores e mais democráticas. Entretanto, mesmo que partam de réplicas de formas já existentes de ação não são iguais as modalidades de participação off-line pois, como demonstramos o fato de serem online já sofreram as modificações da troca de ambiente.

Além dessa receptividade do ambiente online para reproduzir e aperfeiçoar modos de ação que já estavam estruturados anteriormente, diversas pesquisas têm mostrado que o ciberespaço possibilita novas formas de ler, discutir e difundir diferentes interesses,

⁴ <https://www.kickante.com.br/campanhas/santuاريو-animal>

⁵ <https://www.vakinha.com.br/vaquinha/marcelo-freixo-rumo-a-vitoria>
<https://oglobo.globo.com/brasil/freixo-arrecada-1-milhao-bate-recorde-de-financiamento-coletivo-no-brasil-20248854>

principalmente através dos sites de redes sociais⁶ que se caracterizam como espaços de socialização e comunicação política, possibilitando novas formas de ativismo político (Bentivegna, 2006; Gibson e Cantijoch, 2013; Oser, Hooghe e Maren, 2013; Russo e Anma, 2015; Tufekci, 2014; Vesnic-Alujevic, 2012). Essas novas formas de ativismo político podem ser entendidas através de duas frentes, uma é a modificação estrutural dos protestos e outra é a emergência de uma participação que é executada basicamente em sites de redes sociais.

Os protestos são mobilizações que se tratam de um comportamento voluntário executado por um cidadão e que podem ser direcionadas a esfera política, como as manifestações a favor ou contra o impeachment de Dilma Rousseff, ou para esfera social como Marcha da Maconha e a Marcha das Vadias. Contudo esses protestos não são o mesmo tipo de protesto que ocorreram na década de 1980 no movimento pelas Diretas Já!, pois, os protestos da atualidade sofreram uma mudança estrutural por conta do papel da internet e dos sites de redes sociais no processo de articulação do movimento, bem como, na ampliação da informação que atua no processo de mobilização e recrutamento de pessoas para os atos. Neste sentido, a mudança estrutural nos protestos diz respeito a emergência de uma ação que é conectiva (Bennett e Segerberg, 2012), de modo que, as mídias digitais se tornam agentes organizadores das ações de protesto na atualidade, de modo que a dinâmica organizacional migra de uma lógica hierarquizada e de um controle organizacional para centrar-se em expressões pessoais e auto-mobilizações.

As Jornadas de Junho de 2013 exemplificam ações conectivas, uma vez que tiveram nos sites de redes sociais agentes organizadores, que foram responsáveis pela magnitude e o tornaram simultâneos em diversos pontos do país (Ferreira, 2015; Mendonça, 2017). Acontecimentos mais recentes, como o assassinato da vereadora da cidade do Rio de Janeiro, Mariele Campos ou o tiroteio na escola da Flórida nos Estados Unidos, evidenciam uma nova característica dos protestos na atualidade, pois mostraram que a comunicação em rede propicia que protestos sejam usados como reações instantâneas. Em ambos os casos, em menos de 24 horas pessoas ocuparam as ruas em diversos pontos dos países e no mundo como forma de demonstrar seu desagrado com a situação e com o que elas simbolicamente significaram.

A grande confusão sobre quais ações executadas no ambiente online dos sites de redes sociais deve-se a dificuldade de definir o que seria particular dessas formas de mobilização. Existe na literatura um certo consenso que a novidade da atividade online é ser centrada no indivíduo, na sua autoexpressão e automobilização (Bennett e Segerberg, 2012; Gibson e Cantijoch, 2013; Oser, Hooghe e Maren, 2013; Tufekci, 2014). Partindo do mapa

⁶ São os sites como Facebook, Twitter e Youtube que se caracterizam pelo incentivo ao usuário em produzir e compartilhar conteúdos

conceitual de Van Deth (2014), já mostramos como diferentes atividades online podem ser encaixadas dentro de definições minimalistas e direcionadas a alvos. Neste momento do texto buscamos mostrar que existem atividades executadas online que cumprem os três princípios fundamentais, ser um comportamento voluntário executado por um cidadão, mas apesar de não estarem na esfera política, nem direcionada a ela ou a esfera social, são ações que se qualificam como participação por terem em sua essência uma motivação política.

Entram nessa categoria a produção de conteúdos políticos – imagens, textos, vídeo –, a postagem e/ou compartilhamento desses conteúdos nos sites de redes sociais, as mobilizações por hashtags e a demonstração de apoio a causas através do uso de filtros temáticos nas fotos dos perfis. Como ilustração, podemos mencionar um caso envolvendo a discussão e votação do projeto de lei 5069/2013, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara de Deputados brasileira, no ano de 2015. Esse projeto buscava alterar a forma de atendimento das vítimas de violência sexual e criminalizar a prática do aborto, que é prevista por lei⁷ e muitas mulheres utilizaram um filtro em sua foto de perfil em redes sociais, como Facebook e Twitter, dizendo “Luto pela vida das mulheres #NÃOAPL5069”. O uso de tal filtro é uma expressão política que representa um posicionamento desta pessoa em relação ao projeto de lei, pois mostra a opinião dela acerca de tal projeto, e, mais que isso, indica sua posição em relação a questão do aborto. Além disso, tal atitude também pode ser vista como uma tentativa do indivíduo em mobilizar sua rede de contatos em torno dessa pauta, já que em cada postagem isso aparecerá junto a foto.

Nesse mesmo contexto e seguindo essa mesma lógica outras formas de expressão política no ambiente online poderiam ser empregadas como por exemplo: compartilhamento de notícias, textos de opinião (próprios ou não), produção e compartilhamento de vídeos expressando posicionamentos⁸, criação de páginas e/ou grupos nos sites de redes sociais para falar sobre PL5069⁹. Todas essas ações são formas de participação política online, pois possuem uma motivação política anterior que busca expressar opiniões, preferências e demandas.

Portanto, essas atividades caracterizam o ambiente online como um espaço com capacidade de chamar atenção para problemas sociais buscando conscientizar outros indivíduos sobre eles e deste modo, ativar as redes (amigos e família, principalmente) e, em

⁷ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>

⁸ Por exemplo este vídeo criado por um coletivo feminista:

<https://www.youtube.com/watch?v=uN6uCT6Zw9c>

⁹ Como por exemplo esta página do Facebook que reúne mulheres contra o projeto de lei.

https://www.facebook.com/Mulheres-do-Brasil-contrao-PL-50692013-1664293833857776/?hc_ref=ARRNXTZcGWhDI6i2ml7yadLQx3BanTDPDKS3TeuArwJNVwd93T5PMNyQ9I4fD_K8UfU

um efeito em cadeia, fazer pressão para resolução dos mesmos (Bennett e Segerberg, 2012; Papacharissi, 2009; Margetts, 2013; Theocharis, 2015; Tufekci, 2014). Deste modo, destaca-se que por essa lógica própria, às atividades de participação em redes digitais, que apesar de ainda não ter uma definição precisa, são genericamente categorizada como uma atividade personalizada e individual (Bennett e Segerberg, 2012; Milan, 2015; Tufekci, 2014), que ao expor sua mobilização ativa as redes sociais as quais está conectado, aumenta a conscientização acerca de problemas sociais e políticos e, assim, atua como um local para exercer pressões sociais ou políticas para resolução destes problemas (Theocharis, 2015)

Diante do exposto pode-se perceber que a participação em redes digitais pode ter um menor custo executivo, principalmente nos sites de redes sociais já que são necessários apenas alguns cliques, mas um maior custo simbólico, principalmente perante a rede pessoal. Outro ponto importante que destaca a sobre as ações políticas no ambiente online é centralidade do aspecto individual e personalizado da atividade política, especialmente no tocante a motivação da ação, o qual também está presente em outras ações, como ato de comprar ou não determinado objeto/alimento em função da empresa usar transgênicos, fazer teste em animais entre tantas outras motivações possíveis. Assim, a participação online pode ser entendida em função do indivíduo, uma vez que principalmente nos casos das ações em sites de redes sociais o primeiro destinatário da ação é a rede pessoal, o governo figura em segundo plano, embora muitas vezes o governo seja o principal destino da ação (Theocharis, 2015; Tufekci, 2014; Oser, Hooghe e Maren, 2013).

Tais características e particularidades apontam para um paradigma digital de cidadania, Karen Mossbreger (2009) argumenta que apenas a literacia com a tecnologia faz com que as habilidades técnicas sejam desenvolvidas de modo a garantir a formação de uma cidadania digital capaz de fomentar igualdade de voz e representação. O avanço neste debate mostra que este novo paradigma de cidadania apresenta tendências em afastar das instituições políticas tradicionais representação de suas vozes, evidenciando, deste modo, a principal característica dos tipos de participação online é a delegação da voz (Tufekci, 2014). Enquanto nas modalidades tradicionais as atividades políticas são mecanismos que delegam a representação da voz a uma instituição abstrata, o partido, o sindicato, o movimento social ou o coletivo, nesse tipo específico evita-se delegar a representação da voz, esta é retomada para si de modo que a identificação e motivação pessoal é central (Theocharis, 2015; Tufekci, 2014; Oser, Hooghe e Maren, 2013).

Considerações Finais

A relação entre os medias digitais e sociedade é uma via de mão dupla, pois o diálogo entre as duas possibilita que as estruturas sociais e culturais se reproduzam online

ao mesmo tempo em que o online atua modificando/moldando aquilo que já existia previamente (Shane, 2012; Livingstone, 2011; Dahlgreen, 2005). Diante disto, a participação online pode ser pensada em função de três aspectos: a influência da comunicação digital nos processos de tomada de decisão; como instituições utilizam dos medias digitais para facilitar o envolvimento político dos cidadãos; e por fim formas de mobilização online da sociedade (Marques, 2016). Esses aspectos possibilitam tanto que as relações sociais do ambiente off-line sejam usadas de base para a configuração das relações no ambiente online, propiciando uma forma de reprodução do off-line no online. Mas, além disso, eles também possibilitam através de suas características que novas relações se estabeleçam e com isso influenciam nas configurações das relações offline.

Assim, a partir disto, o presente artigo realizou um esforço teórico de demonstrar através de exemplos concretos que na atualidade a participação é influenciada pela interação entre online e off-line. Deste modo, esta análise dá indícios que a internet e seus desdobramentos como os sites de redes sociais e aplicativos de comunicação instantânea modificam a forma como as ações ocorrem, bem como modificam a forma como interagimos e socializamos. Contudo, mesmo dentro dessas modificações diferentes ações podem ser compreendidas como participação dentro do mapa conceitual apresentado, desde a concepção mais minimalista até a motivacional. Indicando para necessidade de olhar para o ambiente online e procurar entender como através das interlocuções como o offline é possível identificar diferentes formas de participação, e isto implica em diferentes modos de usar a nossa voz para expressar nossas demandas.

Referências Bibliográficas

AGGIO, C.; SAMPAIO, R. C.. Democracia Digital e Participação: Os modelos de consulta e os desafios do Gabinete Digital. In: COCCO, Giuseppe (org.). *Gabinete Digital: uma análise da experiência*. Porto Alegre: Corag, 2013, 19-36.

ALMEIDA, H. N. *Representantes, representados e mídias sociais: mapeando o mecanismo de agendamento informacional [manuscrito]*. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 396 folhas, 2017.

BARNES, S.H. e KAASE, M. (org.). *Political Action: mass participation in five Western democracies*. Beverly Hills, CA: Sage, 1979.

BARROS, S. A.R. SAMPAIO, R.C. A confiança para a manutenção de uma inovação democrática: o caso do orçamento participativo digital de Belo Horizonte. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 22, n. 72, maio/ago, 151-172, 2017.

BENNETT, W. Lance. SEGERBERG, Alexandra. The Logic of Connective Action: The Personalization of Contentious Politics. *Information, Communication & Society*, v. 15 n.5, pp. 739-768, 2012. <https://doi.org/10.1080/1369118X.2012.670661>

BENTIVEGNA, S. 2006. Rethinking Politics in the world of ICTs. *European Journal Of Communication*, vol.21, nº3, p.331-343. July.

BEST, S.J.; KRUEGER, B. 2005. Analyzing the representativeness of internet political participation. *Political Behavior*, Vol. 27, No. 2, pp. 183-216, June. Disponível online em: <http://www.jstor.org/stable/4500191> Acesso em janeiro de 2010.

COLEMAN, S. "New mediation and direct representation reconceptualizing representation in the digital age". *New Media & Society*. Vol. 7, n. 2, p:177–198, 2005. [DOI: 10.1177/1461444805050745]

DAHLGREEN, Peter. Internet, public spheres and political communication: dispersion and deliberation. *Political Communication*. v. 22, n.2, p. 147-162, 2005. <https://doi.org/10.1080/10584600590933160>

DALTON, J. VAN SICKLE, A. *The Resource, Structural, and Cultural Bases of Protest*. Publicado por Center for the Study of Democracy CSD, University of California em 08/08/2005. Disponível online na plataforma escholarship <https://escholarship.org/uc/item/3jx2b911> Acesso em janeiro de 2015.

EKMAN, J; AMNA, E. Political participation and civic engagement: towards a new typology. *Human Affairs*, Vol. 22, No. 3, 2012, p. 283-300. <https://inforum.oru.se/PageFiles/14371/Ekman%20and%20Amn%C3%A5%202009-1.pdf> Acesso em novembro de 2014.

FERREIRA, M. A. S. #BHNASRUAS: uma análise do confronto político contemporâneo a partir de páginas do Facebook. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais. (Mestrado em Ciência Política), 2015.

GIBSON, Rachel, CANTIJOCH, Marta. 2013. Conceptualizing and Measuring Participation in the Age of the Internet: Is Online Political Engagement Really Different to Offline?. *The Journal of Politics*, v. 75, n. 3, p. 701–716, 2013. <https://doi.org/10.1017/S0022381613000431>

HAFNER FINK, Mitja.; OBLAK ČRNIČ, Tanja. Digital citizenship as multiple political participation? Predictors of digital political participation in Slovenia. *Teorija in Praksa*. v 51 n

6, p. 1284-1303, 2014. Disponível online em http://dk.fdv.uni-lj.si/db/pdfs/TiP2014_6_Hafner-FinkOblak-Crnic.pdf Acesso em agosto de 2015,

HANSEN, J.R.; FERREIRA, M.A.S. Da polarização a busca pelo equilíbrio: as relações entre internet e participação política. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, vol. 9, n. 1, 2018.

HJAVARD, S. Midiatização: teorizando a mídia como agente de mudança social e cultural. *Matrizes*. vol. 5 nº 2. P. 53-91, jan-jun/ 2012. Disponível online em: <http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/MATRIZES/article/view/8139/7505>. Acesso em setembro de 2015.

INGLEHART, R. e WELZEL, C. *Modernização, mudança cultural e democracia: a sequência do desenvolvimento humano*. São Paulo: Francis, 2009.

LIVINGSTONE, Sonia. Internet Literacy: a negociação dos jovens com as novas oportunidades online. *Matrizes*. São Paulo, ano 4, n. 2, p. 11-42, 2011. Disponível online em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/viewFile/38290/41112> Acesso em setembro 2016.

MARGETTS, H. 2013 The Internet and Democracy. In DUTTON, W.H. (org) The Oxford Handbook of Internet Studies. Oxford, UK: Oxford University Press.

MARQUES, F.P.J "Muro baixo, o povo pula": iniciativas institucionais de participação digital e seus desafios fundamentais. *Opinião Pública* [online], vol.16, n.1, pp.117-142, 2010. ISSN 0104-6276. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762010000100005>.

MARQUES, F.P.J Ciberpolítica: conceitos e experiências. Salvador: UFBA, 2016.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Singularidade e identidade nas manifestações de 2013. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 66, p. 130-159, 2017. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i66p130-159>

MILAN, Stefania. From social movements to cloud protesting: the evolution of collective identity. *Information, Communication & Society*, v.18, n.8, p.887-900, 2015 <https://doi.org/10.1080/1369118X.2015.1043135>

MILBRATH, L. W. Political Participation. Chicago: RandMcNally, 1965.

MOSSBERGER, Karen. 2009.Toward digital citizenship: addressing inequality in the information age. In CHADWICK, Andrew; HOWARD, Philip. The Routledge Handbook of Internet Politics. 1ªed. Nova York, Routledge, 2009, p.173-185.

NICOLAS, M. A. ; KONOPACKI, M ; BRAGATTO, R. C. ; SAMPAIO, R. C. . A primeira fase da consulta pública da regulamentação do Marco Civil da Internet: estrutura comunicativa, limites e contribuições. (The First Phase of the Public Consultation on the Regulation of Brazil's Internet Bill of Rights). CONTEMPORANEA (UFBA. ONLINE), v. 15, p. 415, 2017.

NORRIS, Pippa. Digital Divide: civic engagement, information poverty and the internet worldwide. Cambridge: Cambridge University Press. 2001. Disponível online em: <http://www.hks.harvard.edu/fs/pnorris/Books/Digital%20Divide.htm> Acesso em outubro de 2014.

NORRIS, P. *Democratic Phoenix: Reinventing Political Activism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. Disponível online em: <https://sites.google.com/site/pippanorris3/publications/books/democratic-phoenix> Acesso em maio de 2014.

NORRIS, Pippa; CURTICE, John. If you build a political web site, will they come? The internet and political activism in Britain. *International Journal of Electronic Government Research*, v. 2, n. 2, p. 1-21, 2006. <https://doi.org/10.4018/jegr.2006040101>

NORRIS, P. Political activism: new challenges, new opportunities. In: BOIX & STOKES, D. *The oxford handbook of comparative politics*. Oxford: Oxford University Press, p. 628- 652, 2007. Disponível online em <http://ksghome.harvard.edu/~pnorris/Acrobat/Boix&stokes-chap26.pdf>. Acesso em junho de 2014.

OSER, J., HOOGHE, M., MARIEN, S. 2013. Is Online Participation Distinct from Offline Participation? A Latent Class Analysis of Participation Types and Their Stratification. *Political Research Quarterly* vol. 66 nº 1 p. 91 –101, March. DOI: 10.1177/1065912912436695

PAPACHARISSI, Zizi. The Virtual Sphere 2.0: the internet, the public sphere, and beyond. In CHADWICK, A. In CHADWICK, Andrew; HOWARD, Philip. *The Routledge Handbook of Internet Politics*. 1ªed. Nova York, Routledge, 2009, p 230-246

SAMPAIO, R.C. Instituições Participativas Online: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital. *Revista Política Hoje*, Vol. 20, n. 1, 2011.

SHANE, P. 'Online Consultation and Political Communication in the Era of Obama: An Introduction', in S. Coleman and P. M. Shane (eds), *Connecting Democracy: Online Consultation and the Flow of Political Communication*. Cambridge MA: MIT Press, pp. 1–20, 2012.

SHAPIRO, Ian. Problems, methods, and theories: what's wrong with political science and what to do about it. In White, S. K., & Moon, J. D. (eds.). (2004). *What is political theory?* London: Sage.

SPADA, Paolo; ALLEGRETTI, Giovanni. The role of redundancy and diversification in multi-channel democratic innovations. In: AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION (APSA), 2013, Chicago. Disponível em: <Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2300683>>.

THEOCHARIS, Y. 2015. The Conceptualization of Digitally Networked Participation. *Social Media + Society*, p. 1-14 .July-December. DOI: 10.1177/2056305115610140

THEOCHARIS, Y.; VAN DETH, J. 'The continuous expansion of citizen participation: a new taxonomy', *European Political Science Review*, pp. 139–163. 2016. doi: 10.1017/S1755773916000230.

THOMPSON, J. 1998. A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia. (Tradução Wagner de Oliveira Brandão; revisão da tradução Leonardo Avritzer). 4 ED. Petrópolis, RJ: Vozes.

TUFEKCI, Z. 2014. The Medium and the Movement: Digital Tools, Social Movement Politics, and the End of the Free Rider Problem. *Police and Internet*, vol 6 nº 2, p. 202-208, June.

VAN DETH, J.W. 'Studying political participation. Towards a theory of everything?'. Paper presented at the Joint Session of Workshops of the European Consortium for Political Research, 6-11 April 2001, Grenoble, France. 2001

VAN DETH, J.W. 'A conceptual map of political participation', *Acta Politica* 49(3): 349–367. 2014.

VERBA, S.; NIE, N.H., *Participation in America: Political Democracy and Social Equality*, Chicago, IL: University of Chicago Press, 1972.

VERBA S.; SCHLOZMAN K. L.; BRADY H. 1995. *Voice and Equality: civic voluntarism in American politics*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press.

VESNIC-ALUJEVIC, Lucia. Political participation and web 2.0 in Europe: A case study of Facebook. *Public Relations Review*, nº38, 2012, p. 466-470.

